



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia Da Unidade Católica De Piumhi” e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia da Unidade Católica de Piumhi', a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 4 de março de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Piumhi